



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Fazenda
Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
202000000000004

Código de Verificação
GYHI-ABIQ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **30/06/2020 - 23:58 hs**
Período de Tributação: **06/2020**

Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operação: **Exigível**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome:

Declaração: **Simples Nacional**

Regime de Tributação: **Auto-lançado**

Endereço: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1863 SALA 1210 - CENTRO - CEP: 36013-900 - JUIZ DE FORA - MG**

Imune/Isento: **Não**

Telefone:

CPF/CNPJ: **37.528.179/0001-64**

CMC: **178.615/00-5**

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CHARLES THOMACELLI EVANGELISTA**

Email: **assessoriacharles@gmail.com**

Endereço: **RUA DOM VICOSO, 313 - PASSOS - CEP: 36026-390 - JUIZ DE FORA - MG**

CMC:

CPF/CNPJ: **068.723.376-30**

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 17.14
Advocacia

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

Por meio de consultas formais e respostas por meio de notas jurídicas, pareceres ou manifestações técnicas correlatas, especialmente quanto a organização e métodos, proposições legislativas, participações em comissões parlamentares e processos legislativos em geral, sem a exclusão de outros assuntos referentes ao exercício do mandato eletivo de Deputado Federal.

- 1) Orientação e análise quanto a defesa do projeto apresentado PL 2527/2020
- 2) Orientação sobre posicionamento das MPs 930, 931, 944 de 2020

Condições de Pagamento: A vista

Unid: UN Quant:01

Período de 26/06 a 30/06

P Unid: R\$1066,67 V. Total: R\$1066,67

Credito em Conta Corrente Banco 033 (Santander) Ag. 3499 Conta Corrente 01093808-6

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 1.066,67	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) ***	Alíquota (%) ***	ISS (R\$) ***	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 1.066,67

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 175,47 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: **202000000000004**

Código de Verificação: **GYHI-ABIQ**

Emitida dia **30/06/2020 às 23:58 hs**

Recebi da empresa **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.